Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 727/2025

EXPEDIENTE
18 / 09 / 25

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. designe audiência pública para discussão da Lei 15.176/202, que altera a Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, para instituir o Programa Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Síndrome da Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e outras doenças correlatas.

A realização de uma Audiência Pública é essencial para avaliar os impactos da legislação em âmbito municipal, promovendo o diálogo entre autoridades, profissionais da saúde, entidades e a sociedade civil, a fim de construir estratégias que garantam a efetividade dos direitos previstos, a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas e a formulação de políticas públicas municipais.

Propomos para a referida audiência a presença dos seguintes convidados:

- O Secretário Municipal de Saúde;
- Responsável pela Atenção Básica de Saúde;
- Comissão de Saúde;
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Um representante do grupo Fibromialgia Ativa;
- Um representante da Comissão de Saúde da OAB da 2ª Subseção de Conselheiro Lafaiete;
- Um representante da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da 2ª Subseção de Conselheiro Lafaiete;
- Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Set-2025-15:47-0043355-1/2